



Jorge Orlando Pires Asseiro
José Francisco Martins

FREGUESIA DE TALHINHAS E BAGUEIXE

ACTA Nº 10/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA, 15 de Junho de 2025

PRESENÇAS: Presidente - Jorge Orlando Pires Asseiro

Secretário - Ana Luísa Morais Fernandes

Tesoureiro - José Francisco Martins

Reunião na sede da Junta de Freguesia, às dezoito horas, com a presença de todos os membros da Junta, tendo sido deliberado o seguinte:

1 – Adenda ao Contrato de Consultadoria.

Análise do facto de ser necessário, uma Adenda ao Contrato de Consultadoria, relativamente ao processo de avaliação de funcionários da Freguesia o chamado SIADAP, a empresa que presta os serviços de consultadoria á Freguesia de Talhinhas e Bagueixe, a Enérgica Software e Internet, Lda com morada na Rua dos Navegantes nº 24, 4000- 357 Porto, apresentou uma proposta de 30 euros/mês mais IVA á taxa legal em vigor.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea cc) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado aceitar a proposta apresentada pela Enérgica Software e Internet, Lda, e celebrar a referida Adenda ao Contrato de Consultadoria, a qual contempla o período de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de cada ano.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

2 - Proposta de convívios em Talhinhas e Bagueixe e Gralhós

Proposta do executivo para Junta de Freguesia proceder á realização de diversas cerimónias de inaugurações de obras executadas nas aldeias da Freguesia e nesse sentido convidar as pessoas das aldeias para jantares convívios oferecidos pela Junta de Freguesia.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea v) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 14 de Setembro, foi deliberado realizar as seguintes cerimónias acompanhadas de jantares convívio:

- Dia 1 de Agosto inauguração do parque infantil de Talhinhas e zona envolvente ao centro de convívio;

- Dia 12 de Agosto inauguração do parque infantil de Bagueixe;

- Dia 19 de Setembro inauguração do Edifício Multiusos de Gralhós.

Foi ainda deliberado aceitar o orçamento no valor de 20,00 euros por pessoas apresentado pela firma “Gabriel Cabecinha Fernandes”, para servir as refeições nas três aldeias.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

3 – Corte de silvas e limpeza dos Caminhos Rurais das aldeias da Freguesia.

Análise do facto de os caminhos rurais das três aldeias da Freguesia na sua grande maioria estarem intransitáveis devido ao acumular de silvas e mato nas suas margens e de ser necessária fazer uma intervenção no sentido de limpar as margens dos referidos Caminhos Rurais.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, foi deliberado proceder ao corte de silvas, corte de ramos de árvores de particulares que dificultem o transito e limpeza de todos os caminhos rurais da Freguesia através de uma intervenção feita por uma Máquina de corte e limpeza de margens, e nesse sentido contactar a firma “António Fernando Uvaldo Canha” que vai executar o trabalho pelo valor de 50,00 euros hora com IVA a taxa legal incluído.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

4 – Abastecimento de água aos Fontanários Públicos da aldeia de Gralhós.

Análise do facto de os Fontanários Públicos de Gralhós começarem a ficar sem água devido á falta de pressão da água na mãe de água, o que leva a sua degradação, o executivo pretende resolver o problema com a colocação de uma bomba na mãe de água de forma a haver pressão necessária nas condutas e a água correr nos Fontanários. Nesse sentido foi pedido a empresa APJ Energy para apresentar um orçamento para a colocação de uma bomba com painéis solares na mãe de água de Gralhós.

Apreciado o assunto e fazendo uso dos poderes que confere a alínea ff) do nº 1 do Artigo 16º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro, deliberado aceitar o orçamento no valor de 1.720,00 euros mais IVA á taxa legal em vigor apresentado pela firma APJ Energy.

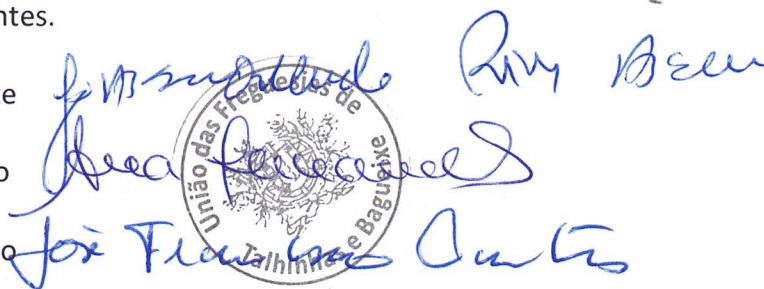
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Às dezanove horas e trinta minutos o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião e do que nela se tratou foi lavrada a presente acta que vai ser assinada por todos os participantes.

Presidente

Secretário

Tesoureiro


Presidente: Rui Beir
Secretário: [Handwritten Signature]
Tesoureiro: [Handwritten Signature]